



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 227/94

Sala das Sessões, 27/09/94.

  
PRESIDENTE

Considerando que dentre o elenco de serviços de competência privativa do Município, deparamos com a limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;

Considerando que esse serviço prestado em algumas áreas urbanas, não vem correspondendo com a expectativa dos contribuintes;

Considerando que apesar de várias ações legislativas no sentido de comover o Executivo a determinar um maior rigor na prestação desse serviço, ainda assim, não veio o resultado esperado.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade uma maior fiscalização com relação a qualidade desse serviço prestado a população, notadamente na Cidade Jardim e outras áreas mais atingidas.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1994.

  
Hamilton Campolina  
Vereador